PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 7.079/2015
Contrato nº 12/2016
Termo Aditivo nº 42/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA JOSE CLÁUDIO SOARES DA SILVA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pela Secretária-Executiva Substituta da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, HELENA HIKARI TOMINAGA, portadora do RG nº 451.639 SSP/MS nº e do CPF nº 447.114.681-53, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.426.851/0001-54, com sede na Rua Professori Severino Ramos de Queiroz, 63 – Vila Gloria, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA, portadora do RG nº. 223.559 SSP/MS e do CPF nº. 385.888.701-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quatitativo de enventos que corresponde a 25% do valor contratado, que trata do fornecimento de *coffee break* nos eventos de capacitação e treinamento e outros promovidos pelo CONTRATANTE, destinados a atender à demanda de evento do Núcleo de Documentação.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O acréscimo quantitativo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO

O valor estimativo do presente Termo Aditivo, corresponde a **R$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde estimada (pessoas)	Valor Unitário por pessoa	Valor Total

01	Fornecimento de *coffee break* em eventos de capacitação e treinamento. Cardápio I: 2 (dois) tipos de salgados tamanho coquetel, 1 (um) tipo de doce e 2 (dois) tipos de bebidas - sendo 1 (um) tipo de refrigerante e 1 (um) tipo de suco "de caixa" Del Valle ou água de coco "de caixa", observado que serão fornecidos, por pessoa, 4 (quatro) unidades de salgado, 2 (duas) fatias/unidades de doces e 250ml de cada bebida.	300	R$ 12,55	R$ 3.765,00

Parágrafo único: O valor global estimativo da contratação passa a ser de **R$ 18.825,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA 4ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente Aditivo correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, nos Programa de Trabalho Resumido PTRES 085254 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) e Natureza de Despesa 3.3.90.39.41 (fornecimento de Alimentação), conforme a Nota de Empenho nº 2016NE000602, emitida em 13.7.2016.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo, até o dia da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) via, de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 20 de julho 2016.

HELENA HIKARI TOMINAGA
CONTRATANTE

JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Processo Eletrônico nº 7.079/2015
Contrato nº 12/2016
Termo Aditivo nº 42/2016

Jorge Alberto E. Mendonça

CARLOS ALBERTO B. COUTINHO
Analista Judiciário

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região torna público que a empresa GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA - ME, CNPJ 63.646.855/0001-04 foi a vencedora dos itens 1,2 e 3 (R$ 166.798,00) e a empresa XPRESS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA foi a vencedora dos itens 4 ao 11 (RR 36.689,00).

FLÁVIA PANTAROTTO ALVES
Pregoeira

(SIDEC - 19/07/2016) 080002-00011-2016NE000020

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.16/2013/TRT11/SCAD. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Portal Turismo e Serviços Ltda - ME. OBJETO: Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de agenciamento de viagens. PROCESSO: TRT MA-300/13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 16/08/16 a 15/08/17. DATA ASSINATURA: 04/07/15. ASSINAM: Hylace Miranda Braga Filho, Ordenador de Despesas - TRT11 e Dolores Maria Back, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 5819/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL. Objeto: Proporcionar aos estudantes do Curso de Administração da Segunda Convenente a oportunidade de estagiar nas dependências do Primeiro Convenente. Vigência: 60 meses a partir de 4-7-2016. Data da assinatura: 28-6-2016. Pelo Primeiro Convenente: Gracio Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Segundo Convenente: Hércules Nunes de Araújo, Representante Legal.

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 4846/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e UNISUPRI OFFICER - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. EPP. Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras da marca Xerox, com uso de logística reversa. Valor: R$ 5.505,00. Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Fonte 181, Natureza da Despesa 3390-30 - Material de Consumo. Data da assinatura: 18-7-2016. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira. Pela Contratada: Roberto Antero do Nascimento, Sócio-Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5.422/2016

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, para aquisição de material de consumo para utilização nos procedimentos odontológicos realizados na Coordenadoria de Saúde deste Tribunal.

1 - Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 13:30 horas do dia 02/08/2016, na sala de Reuniões da Secretaria Administrativa e Financeira, no 10º andar do prédio sede deste Tribunal, situado na rua Esteves Júnior, nº 395, Centro, Florianópolis/SC.

2 - O edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário das 12 às 19 horas.

Florianópolis, 19 de julho de 2016.
ALEX WAGNER ZOLET
Assistente-Chefe do
Setor de Preparo de Licitações
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2016. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 14364/2016- O Presidente da Comissão de Licitação do TRT da 14ª Região informa que a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RUA DE PORTO VELHO - ASPROVEL foi a única associação a apresentar a documentação exigida no edital, estando habilitada no credenciamento nº 001/2016. O presente Aviso encontra-se no mural do TRT da 14ª Região, sito à Rua Almirante Barroso, 600 - Centro - Porto Velho/RO e na internet www.trt14.jus.br (Consultas/Licitações/2016/Pregão Eletrônico/Credenciamento).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 2949/2016. OBJETO: inscrição de uma servidora no Curso de "Treinamento em Gestão Patrimonial", no período de 23/08 a 26/08/2016, na cidade de Fortaleza/CE. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: HG2S Tecnologia e Serviços Patrimoniais. VALOR: R$ 3.190,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: Em 14/07/16, por Adriana Albuquerque de Brito, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 15/06/16, James Magno Araújo Farias, Des. Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAe-0000254-07.2015.5.17.0500 - Espécie: Termo de Contrato TRT/17.ª Região n.º 11/2016; Contratante: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região; Contratada: Telemar Norte Leste S.A., CNPJ-33.000.118/0001-79; Objeto: telefonia fixa comutada (STFC) local (interior do Estado do ES); valor estimativo anual: R$ 31.615,74; Vigência: 20/07/2016 a 19/07/2017; Licitação: inexigível, art. 25, caput da Lei 8666/93; Dotação orçamentária: 02.122.0571.4256.0032 - 339039; Data e assinaturas: 19/07/2016 - Desembargador José Carlos Rizk, pela Contratante, e Paulo Sergio Alves de Moraes e Yaeko Osawa Chagas, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 0524/13. CONTRATADA: GOTHERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. ESPÉCIE: 5º termo aditivo ao contrato nº 090/2013. OBJETO: Retira equipamentos da tabela constante na cláusula sétima do contrato, passando o preço total mensal a ser fixado em R$ 10.203,44. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e §1° da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AVISO DE PENALIDADE

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, resolve aplicar a empresa HS ALIMENTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº.11.494.912/0001-83, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 03 (três) anos, a contar desta publicação, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e item 17.1.5 do edital do Pregão Presencial nº. 07/2011, por falha na execução do contrato, cominada com a pena de multa de R$ 1.643,47 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), correspondente a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, considerando como valor do contrato o total a ser dispendido pela empresa para 12 (doze) meses, com base nos últimos valores repactuados, com lastro no inciso IV da Cláusula Décima primeira do Contrato TRT nº 1/2012. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na execução do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 07/2011, constante do Processo Administrativo nº. 0106/2011.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 026/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Caixa Econômica Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual (01/09/2016 a 31/08/2017). ASSINATURA: 07/06/2016. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Cedente, e Zoé Lins Saldanha Filha, Coordenadora de Filial, pela Cessionária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93. Favorecido: Telemar Norte Leste Ltda. Objeto: Serviço telefônico fixo comutado (STFC local - varas do interior), para um período de 20 meses. Cobertura Orçamentária: ND 33903958, Ação 021220571425600022. Valor Estimado: R$ 56.013,00. Nota de Empenho: nº 327/2016, de 27/5/2016. Processo: 169/2016. Autorização: em 13/7/2016, por Adão Alves dos Santos. Ratificação: em 14/7/2016, por Enedina Maria Gomes dos Santos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 27/07/16. Abertura das propostas às 09:00 horas e início da sessão às 11:00 horas do dia 03/08/16 (horário de Brasília).

O edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 7.079/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: José Cláudio Soares da Silva - ME, CNPJ nº 10.426.851/0001-54. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2016. Objeto: acréscimo quantitativo de eventos que corresponde a 25% do valor do contrato de fornecimento de coffee break nos eventos promovidos pelo Contratante. Valor global estimativo do aditivo: R$ 3.765,00. PTRES: 085254. ND 3.3.90.39.41 2016NE000602. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 20.07.2016. Pelo TRT: Helena Hikari Tominaga, Secretária-Executiva da DGCA, substituta. Pela Contratada: José Cláudio Soares da Silva.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2013, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava - Da Dotação orçamentária, bem como a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do contrato original. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares da ANATEL. Processo Administrativo nº 0000399-89.2015.4.01.8002 Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 17/06/2016. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Srs. Roberto Rodrigues do Amaral e Bruno Rudolfo Engelhardt, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 09/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADO: Oi S.A., CNPJ: 76.535.764/0001-43. OBJETO: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, LDN e LDI, com disponibilidade de 30 ramais não residenciais, através de PABX Virtual. VALOR ESTIMADO: R$ 36.257,06. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. PROGRAMA DE TRABALHO: 096903. BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 0000446-67.2014.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2016. Assinado pela Diretora da SECAD em exercício, Samia Maria Awada Elarrat Canto, Portaria de Delegação n. 075/2015, pela contratante e Sr. Roberto Rodrigues do Amaral e Sr. Bruno Rudolfo Engelhardt, pela contratada.

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL